PARECER CLJR-052/2014, de 14 de julho de 2014.

Aprovado por: Unanimidade
Em: 11/08/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: Unanimidade
Em: 04/08/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 041/14

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Samuel Gazolla Lima à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Lia Druda Gomes, a logradouro público desta cidade".

2º) A presente matéria oficializa de Rua Lia Druda Gomes a Rua "A" do loteamento de propriedade do Senhor José Fioravante Gomes, localizado no Bairro Noeme Batalha. Anexo à matéria Certidão emitida pelo Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico certificando que referido logradouro não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui completa infraestrutura.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Carlos da Silva Rufato
Presidente em Exercício

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Vereador José Alves Germano
Membro Suplente